

## **Instituto Federal Catarinense - *Campus Concórdia***

### **XI Mostra de Iniciação Científica (MIC)**

#### **REGULAMENTO**

##### **1 DO PÚBLICO ALVO**

1.1 Poderão enviar trabalhos para o evento, alunos de cursos do Campus Concórdia, vinculados a editais internos, a saber, Pesquisa: 08/2020; Monitoria: 76/2020; Ensino: Edital 17/2020; Extensão: 09/2020, nas modalidades descritas em 2.1.

1.2 Poderão enviar trabalhos à XI MIC projetos que foram concluídos em 2021 e que ainda não foram apresentados em eventos, desde que haja previsão da obrigatoriedade de apresentação em edital.

##### **2 DAS CATEGORIAS E MODALIDADES**

2.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento deverão pertencer a uma das seguintes categorias:

- I. Ensino/Monitoria;
- II. Pesquisa;
- III. Extensão.

2.2 O enquadramento dos trabalhos nas categorias do item 2.1 se dará conforme o quadro a seguir:

<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Trabalho</b>
Ensino	Trabalhos vinculados a projetos e ações de ensino e monitoria
Pesquisa	Trabalhos vinculados à projetos e ações de pesquisa
Extensão	Trabalhos vinculados à projetos e ações de extensão

### 3 DAS ÁREAS

3.1 Os trabalhos a serem enviados para o evento, deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas do conhecimento:

- I. Ciências Biológicas;
- II. Ciências da Saúde;
- III. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- IV. Agronomia;
- V. Medicina Veterinária;
- VI. Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- VII. Ciências Exatas e da Terra;
- VIII. Engenharias;
- IX. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);
- X. Ciências Humanas;
- XI. Linguística/Letras e Artes.

### 4 DO CRONOGRAMA DO EVENTO

4.1 O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
24/11/2021	Publicação do regulamento da XI MIC
10 a 14/12/2021	Período de submissão de trabalhos
17/12/2021	Homologação dos trabalhos inscritos
Até 12/01/2022	Divulgação dos ensalamentos
13 e 14/01/2022	Realização do evento
13 a 19/01/2022	Período para correção ajustes e correções
17 a 21/01/2022	Validação das correções/ajustes pelos avaliadores

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do sistema Even3, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/XIMIC>

**5.2** A inscrição de trabalhos no evento é gratuita.

**5.3** O resumo simples deverá atender aos seguintes critérios:

A. Título: deverá ser escrito em letra maiúscula.

B. O corpo do resumo: deverá conter ao menos os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.

C. Ao final do resumo, deve-se identificar o edital de fomento. Ex.: Suporte financeiro Edital 08/2020.

D. Palavras-chave: Incluir de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.

E. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.

**5.4** Os trabalhos inscritos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.

**5.5** É de total responsabilidade do(s) estudantes e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento;

**5.6** As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

**5.7** Cada trabalho poderá ter no máximo oito participantes, incluindo orientador e coautores.

**5.7** Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor em apenas 1 (um) trabalho.

**5.8** É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais.

**5.9** Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

**5.10** Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas.

## **6 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**6.1** A apresentação será realizada exclusivamente via webconferência sendo o endereço disponibilizado na página oficial do evento em: [mic.concordia.ifc.edu.br](http://mic.concordia.ifc.edu.br)

**6.2** Organização da apresentação:

a. As apresentações orais deverão ser realizadas ao vivo por meio do sistema GoogleMeet, na presença do orientador do trabalho, no horário estabelecido na programação. O apresentador poderá usar apresentações de slides compatíveis para projeção no GoogleMeet.

b. Em projetos que possuem mais de um bolsista, apenas um poderá apresentar.

c. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores.

d. No decorrer da apresentação, em caso de falhas na Internet do bolsista, poderá esta ser assumida pelo orientador.

### **6.3 Avaliação**

a. As apresentações serão avaliadas de forma qualitativa por uma banca examinadora composta de no mínimo dois avaliadores, sendo o trabalho considerado aprovado,

aprovado com ressalvas ou reprovado, com base no resumo e na apresentação ao vivo.

- b. Os trabalhos aprovados com ressalvas serão devolvidos aos autores para correções e ajustes conforme cronograma disposto no item 4.

6.4 Cabe ao orientador do trabalho orientar:

- a) A elaboração do resumo e inscrição do trabalho;
- b) A elaboração da apresentação ao vivo.

## **7 DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Serão emitidos certificados para avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados

## **8 DOS ANAIS DO EVENTO**

8.1 Os anais do evento serão disponibilizados na página oficial do evento, no endereço [mic.concordia.ifc.edu.br](http://mic.concordia.ifc.edu.br)

## **9 OUTRAS ORIENTAÇÕES**

9.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento deverá ser feito através do e-mail: [depe.concordia@ifc.edu.br](mailto:depe.concordia@ifc.edu.br). No assunto escrever “XI MIC”

9.2 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento nomeada pela Portaria 347/2021.

Concórdia, 24 de novembro de 2021